



MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA

ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

O **MUNICÍPIO DE WESTFÁLIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.215.147/0001-50, representado pelo **Prefeito Municipal, Sr. Joacir Antônio Docena**, portador do RG 7053472622 e CPF 651.127.840-91, residente e domiciliado na Rua Alfredo Dahmer, 1210 em Westfália/RS, de ora em diante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e, de outro lado, o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Westfália, CONSEPRO, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 05220319/0001-46, com sede a Rua Henrique Uebel, 437, CEP: 95893-000, Westfália/RS, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. Ido Ahlert, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada na Linha Schmidt Fundos, s/º em Westfália, portador da cédula de identidade nº 8019863061e inscrita no CPF sob nº 239.772.130-91, doravante denominada OSC com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 023/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 São incluídos mais três pontos de monitoramento no objeto do contrato, conforme segue:

- **Ponto 08- Trevo de acesso RSC 453:** localizada junto à Rua Prof. Henrique Driemeyer, cidade de Westfália, onde foram instaladas 3 (três) câmeras fixas infra-vermelho para 30m resolução mínima 4MP até 8 MP e uma câmera speed done IP 4 MP;

- **Ponto 09, Acesso Berlim Fundos,** localizado junto à RSC 453, km 70, onde foram instalados os seguintes equipamentos: 1 (uma) Câmera LPR Leitura de Placa IP 4 MP e 2 (duas) câmeras Fixas infra-vermelho para 30m resolução mínima 4MP até 8 MP;

- **Ponto 10, Trevo da Linha Berlim,** localizado junto à RSC 453, km 66, onde foram instalados os seguintes equipamentos: 1 (uma) Câmera Speed Dome 4 MP, 1 (uma) Câmera LPR Leitura de Placa IP 4 MP e 3 (três) câmeras Fixas infra-vermelho para 30m resolução mínima 4MP até 8 MP;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPASSE

2.1 A Administração Pública repassará a OSC o valor de R\$ 156.000,00(cento e cinquenta e seis mil reais) e mais R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) divididos em dez parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Colaboração.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em cinco vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Westfália, 12 de março de 2024.


Joacir Antônio Docena
Prefeito Municipal


Ido Ahlert
Presidente da OSC